

ATA DE REUNIÃO ANALISE

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2019

Processo Administrativo nº 057/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de materiais de higiene e limpeza, conforme necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP.

Aos 07 (sete) dia do mês de agosto de 2019, às 09:00 horas, do horário de Brasília/DF, na sala de reuniões do Plenário desta casa de leis, reuniram-se o Sr. Pregoeiro Mario Kazuo Mori e todos os membros da Equipe de apoio, as Senhoras Fabiana Silva Bonifácio, Eva Terezinha Martins e Vanessa Peverari Calegario, com a finalidade de análise das amostras e documentos do referido certame, As empresas: GARRA COMERCIAL LTDA Inscrita no CNPJ: 33.381.338/0001-34 com o representante o Sr. Diogo Garcia da Silva inscrito no CPF: 305.331.898-96; a empresa LC COMERCIAL EIRELI-EPP Inscrita no CNPJ: 27.106.398/0001-00 com a presença do Sr. Lincoln Adrien Cunha Junior que compareceu apenas para assistir a essa sessão, porém retirou-se antes do termino da mesma; a empresa Y.R. IGLESIAS Inscrita no CNPJ: 13.134.595/0001-10 com o representante legal o Sr. Yosvani Ramirez Iglesias inscrito no CPF:233.425.628-54 e a empresa CERTAME COMERCIAL EIRELI-ME Inscrita no CNPJ: 08.070.175/0001-03 representada pelo Sr. Lucas de Mutus Rocha inscrito no CPF: 418.505.898-52. Ato continuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio deram inicio a analise das amostras em questão, iniciando com a empresa LC COMERCIAL EIRELI-EPP, o ITEM 08 do anexo I do Edital foi aprovado, o ITEM 20 foi desclassificado por não apresentar o Laudo microbiológico, o Item 34 foi desclassificado por não atender a gramatura exigida; a empresa GARRA COMERCIAL LTDA , o ITEM 03 foi desclassificado por não ter apresentado a marca que foi proposta, o ITEM 07 foi desclassificado por não ter apresentado a marca que foi proposta, o ITEM 21 foi desclassificado por não ter apresentado a marca que foi proposta, o ITEM 17 foi aprovado, o ITEM 14 foi reprovado por que não apresentou amostra nem documentos exigidos, o ITEM 18 foi desclassificado por não ter apresentado a marca que foi proposta, o ITEM 22 foi fracassado por ter sido formulado com descrição incompatível com a necessidade, ITEM 23 foi aprovado; a empresa YR IGLESIAS, o ITEM 01 foi aprovado, ITEM 37 foi aprovado, o ITEM 02 foi aprovado, o ITEM 05 foi aprovado, o ITEM 09 foi fracassado por ter sido formulado com descrição incompatível com a necessidade, o ITEM 10 foi aprovado, o Item 11 foi aprovado, o ITEM 38 foi aprovado, o ITEM 12 foi aprovado, o ITEM 13 foi aprovado, o ITEM 16 foi desclassificado por ser incompatível com a descrição do Edital, o ITEM 26 foi aprovado, o ITEM 24 foi aprovado, o ITEM 25 foi